

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3958 • São Paulo, quinta-feira, 2 de maio de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.421/2024

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) integrantes do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 3º e 4º do Provimento CSM nº 2.735/2024, até 31 de dezembro de 2025:

I – Para compor o Grupo Decisório:

- Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça, que presidirá os trabalhos;
- Desembargador ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;
- Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça;

II - Para compor o Grupo Operacional:

- Doutor FELIPE ALBERTINI NANI VIARO, Juiz Assessor da Presidência, que atuará como Coordenador do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça;
- Doutora ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, Juíza Assessora da Vice-Presidência;
- Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
- Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATTI, Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Privado;
- Doutor ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Público;
- Doutor JOSÉ EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO, Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal;
- Doutor DANIEL RIBEIRO DE PAULA, Juiz de Direito 11ª Vara Cível da Comarca de Santos;
- Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito Auxiliar da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública;
- Doutora ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes;
- Representantes do NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, indicados pelo Juiz Coordenador para auxiliar nos temas correlatos à Presidência, Vice-Presidência e das Seções de Direito Público, Privado e Criminal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 279/2024 (CPA 2022/123302)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradores e Advogados que:

1) Foram disponibilizados novos tipos de petição para classificação das petições apresentadas no peticionamento inicial e intermediário do portal e-SAJ, conforme relação abaixo:

Código	Descrição SAJ	Documento TPU-CNJ	Código da Movimentação	Descrição da Movimentação
8970	Pedido de Expedição de Formal de Partilha	14323 – Pedido (outros)	85	Petição



8972	Pedido de Expedição de Carta de Sentença	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8974	Pedido de Expedição de Carta de Arrematação	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8976	Pedido de Expedição de Mandado de Citação	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8978	Pedido de Expedição de Mandado de Citação e Penhora	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8980	Pedido de Expedição de Mandado de Intimação	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8982	Pedido de Expedição de Mandado de Penhora	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8984	Pedido de Expedição de Mandado de Constatação/Avaliação/Reavaliação	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8986	Petição - Informações Sobre Rompimento de Parcelamento	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8988	Petição de Juntada de Consulta de Endereço na Delegacia da Receita Federal	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8990	Petição de Juntada da Ficha Cadastral da JUCESP	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8992	Petição de Juntada de Cálculo	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8994	Petição de Juntada do CADESP (Cadastro do Contribuinte de ICMS de São Paulo)	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8996	Petição de Reiteração	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
8998	Pedido de Indisponibilidade de Bens	14323 – Pedido (outros)	85	Petição
9000	Pedido de Reunião de Processos	14323 – Pedido (outros)	85	Petição

2) Foram disponibilizados novos tipos de documentos para classificação da documentação apresentada no peticionamento eletrônico inicial e intermediário do portal e-SAJ, conforme relação abaixo:

Código	Descrição	Documento TPU-CNJ	Código da Movimentação	Descrição da Movimentação
1532	Conhecimento Marítimo	Outros Documentos	581	Documento
1533	Conhecimento de Embarque House	Outros Documentos	581	Documento
1534	Conhecimento de Embarque Master	Outros Documentos	581	Documento
1535	Cotação Moeda Estrangeira	Outros Documentos	581	Documento
1536	Carta Protesto	Carta (Outras)	581	Documento
1537	Tradução Juramentada	Tradução	581	Documento
1538	Cópia C.E. Mercante	Outros Documentos	581	Documento
1539	Cópia Declaração de Importação	Outros Documentos	581	Documento
1540	Cópia Declaração de Exportação	Outros Documentos	581	Documento
1541	Comprovante de SSE	Outras Comprovações	581	Documento
1542	Comprovante de THC	Outras Comprovações	581	Documento
1543	Comprovante de Devolução de Contêiner	Outras Comprovações	581	Documento

3) No peticionamento eletrônico inicial e intermediário do portal e-SAJ é exibida a nomenclatura da coluna “Descrição” das tabelas acima, ao passo que na pasta digital do SAJPG5 é exibida a descrição da coluna “Documento TPU-CNJ”.

4) Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”. Subcategoria > Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Tipo de petição e documento digital.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Posto Salto Grande do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ourinhos**, a realizar-se no dia **2 de maio** de 2024 (quinta-feira), às **14 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cerquilha**, a realizar-se no dia **2 de maio** de 2024 (quinta-feira), às **17 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/04/2024, autorizou o que segue:

CHAVANTES - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos no período de **20 a 24 de maio de 2024**.

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL Nº 19/2024**
REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL, para provimento das seguintes vagas:

08 (OITO) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os(as) magistrados(as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **30 de abril de 2024 (terça-feira) até às 18 horas do dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 29 de abril de 2024.

COMUNICADO Nº 275/2019

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

- 1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);
- 2) Nas indicações aos cargos de entrância final e intermediária, será observada, quanto possível, a preferência do magistrado que, no ato da inscrição, não assinalar a opção por permanecer nas Varas e Comarcas cuja entrância tenha sido elevada;
- 3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na sequência, serão indicados os Juízes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 82 do RITJSP).
- 4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 83 do RITJSP);
- 5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 85 do RITJSP).
- 6) As indicações do remanescente de lista anterior deverão observar o decidido pelo Colendo Órgão Especial, nas sessões de 10/04/2013 e 04/09/2013.
- 7) Os magistrados que optarem por permanecer nas Varas de que são titulares, cujas Comarcas tiveram suas entrâncias elevadas, estarão sujeitos ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 980/2005, bem como no artigo 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 8) O Egrégio Conselho Superior da Magistratura, considerando o decidido nos autos do processo nº 36.890/2016, indicará as varas que serão contempladas pelo exercício do direito de opção previsto no item anterior, as quais serão expressamente relacionadas no edital do respectivo concurso.

EDITAL Nº 20/2024

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

ANTIGUIDADE

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI – PENHA DE FRANÇA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JALES



MERECIMENTO

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LIMEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO
JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **30 de abril de 2024 (terça-feira) até às 18 horas do dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira)**.

OBSERVAÇÃO:

Por interesse público e nos termos do disposto no item 08 do Comunicado nº 275/2019, **serão somente admitidas as opções nas seguintes vagas:** JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO e JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

O(A) Magistrado(a) promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA: Os cargos de JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS, JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LIMEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ e JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 29 de abril de 2024.

EDITAL Nº 21/2024

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:**

ANTIGUIDADE

02 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE BAURU
10º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS



11º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAMPINAS
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE DIADEMA
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MARÍLIA
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

MERECIMENTO

02 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS
1º JUIZ DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE LIMEIRA
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **30 de abril de 2024 (terça-feira) até às 18 horas do dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

O(A) Magistrado(a) promovido(a) ou removido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA: Os cargos de 1º JUIZ(A) DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE LIMEIRA, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ e 9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOROCABA, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 29 de abril de 2024.

EDITAL Nº 22/2024

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INICIAL**:

ANTIGUIDADE

JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHABELA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE MACATUBA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

MERECIMENTO

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **30 de abril de 2024 (terça-feira) até às 18 horas do dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:



a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

O(A) Magistrado(a) promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 29 de abril de 2024.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

**Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1**AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

01) Nº 0000333-83.2024.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por ANDERSON NOGUEIRA DE SOUZA, DÉCIO DE SOUZA e MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA, de 16/04/2024, foi cadastrada perante o sistema PJECOR sob o nº 0000333-83.2024.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e cópia do comprovante ou declaração de residência dos representantes, bem como procuração com poderes específicos para representar o Juízo, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJE.

ADVOGADA: JACQUELINE LEMOS VERONEZ – OAB/SP nº 364.737.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000231-61.2024.2.00.0826 – PRESIDENTE PRUDENTE – Representação formulada por BRUNNO FERREIRA MENDES, de 02/03/2024.

02) Nº 0000240-23.2024.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ANGELOS PIZZA & MASSAS ITALIANAS, de 21/03/2024.

ADVOGADAS: ANA CLAUDIA GOMES – OAB/SP nº 435.650 e DANIELLE FIORI SILVA – OAB/SP nº 499.768.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.



DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 276/2024 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/117588

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça, nos termos do § 4º do artigo 3º do Provimento CSM n.º 2346/2016, **COMUNICA**, conforme decidido nos autos do Processo Digital CG n.º 2020/117588, que fica atribuída a Corregedoria Permanente da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital à Dra. Sirley Claus Prado Tonello, MMª Juíza de Direito Titular I da referida Vara.

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

VI - PENHA DE FRANÇA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR VI – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais da Penha de França e do Tatuapé)

Ofício da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Setor Anexo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Solicitantes de Refúgio e Vítimas Estrangeiras de Tráfico Internacional de Pessoas – SANCAS
Seção Técnica de Serviço Social e Psicologia

Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível

BARUERI

Diretoria do Fórum

Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

**4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

1ª Vara da Família e das Sucessões**2ª Vara da Família e das Sucessões**

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual prorrogado - 06/04/2024 a 30/06/2024)

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

LEME**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual – de 02/05/2024 a 01/05/2025)

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara Criminal

Ofício Criminal

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível – Anexo UNIFIAN

LIMEIRA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

**2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 3ª e 5ª Varas Cíveis) (rodízio bienal da corregedoria permanente do 3º Ofício Cível, instituído pelo Provimento CSM nº 2653/2022 – exercerá no período de 12/04/2024 a 11/04/2026)

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis

5ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Infância e Juventude

(CASA Limeira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Limeira)

(CASA Morro Azul – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Morro Azul)

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

SUMARÉ**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza

2ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeias Públicas

2ª Vara Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

**DICOGE 2**

Processo nº 0000025-49.2024.8.26.0300 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – R. A. M.
DECISÃO: Vistos. Fls. 715/716: Providencie-se o envio dos links para o e-mail indicado pela d. Advogada, restando consignado apenas que as testemunhas devem prestar depoimento individualmente, em sala onde uma não possa ouvir o relato das outras. Fls. 719/762: Dê-se ciência à Defesa, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação das transcrições. Intime-se. São Paulo, 30 de abril de 2024. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: FLÁVIA DE SOUZA LÉLÉ LEONANJO (OAB 391399/SP).

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000798-51.2023.8.26.0223 - GUARUJÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e a ele **dou provimento**, fixando a negativa de averbação, embora por motivo diverso daquele apresentado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá/SP. Publique-se. São Paulo, 29 de abril de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** BEATRIZ VILLAÇA AVOGLIO DE SOUZA MARCOMINI, OAB/SP 318.518, HENRIQUE RATTO RESENDE, OAB/SP 216.373 e MONIQUE ZAGO, OAB/SP 360.747.

SPI

COMUNICADO CG Nº 277/2024
(Revoga o Comunicado CG nº 600/2022)
(CPA 2024/45251)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e ao público em geral que as **Certidões Criminais para Fins Eleitorais** e as **Certidões de Execuções Criminais para Fins Eleitorais** serão expedidas **exclusivamente** para instrução dos processos de registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral, observando:

1. Os modelos de certidões destinados a fins eleitorais serão disponibilizados para solicitação pela **internet somente em ano eleitoral, no período de maio até a realização do 1º turno das eleições.**
2. Serão liberadas pela internet somente as certidões com resultado “nada consta” automático do sistema. As Certidões Criminais para Fins Eleitorais e as Certidões de Execuções Criminais para Fins Eleitorais com resultado “nada consta” automático do sistema são liberadas no prazo de até 2 horas.
3. Para as certidões solicitadas e **não liberadas pela internet**, poderá ser encaminhada mensagem ao **e-mail certidaocriminal@tjsp.jus.br**, informando o número do pedido, exclusivamente nas seguintes situações:

Tipo de Certidão	Local	Hipóteses
Criminal para fins eleitorais	Capital e interior	<ul style="list-style-type: none"> • Capital – independente da data de nascimento do pesquisado; • Interior – pesquisado ter completado 18 anos após a informatização do foro do domicílio, conforme tabela constante do Comunicado SPI nº 22/2019, disponível em https://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf?d=166066874199
Execuções Criminais para fins eleitorais	Capital e interior	Independente da data de nascimento do pesquisado

4. **Interior:** Poderá ser encaminhada solicitação de **expedição de certidão criminal para fins eleitorais ao e-mail do ofício Distribuidor do local de domicílio** do pesquisado que **completou 18 anos antes da data de informatização do foro.**

5. O e-mail para liberação ou solicitação das certidões para fins eleitorais **deverá conter cópia do RG/CNH e certidão de filiação partidária do pesquisado.**

6. Revoga-se o disposto no Comunicado CG nº 600/2022.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas via chamado a ser cadastrado em:

- **Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”, oferta “Certidões – Interno – Procedimentos e perfis de acesso SAJSGC”;
- **Público externo:** <https://www.suportesistemastjsp.com.br>, selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”, oferta “Certidões – Externo – Resultado das certidões de distribuição emitidas”.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 18ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2024/52.700 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR (A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Willian Roberto de Campos, ocorrida em 30/04/2024 (Edital nº 18/2024).

02. Nº 1999/1.116 - OFÍCIO da Doutora MILENA REPIZO RODRIGUES, Juíza de Direito da Comarca de Neves Paulista, solicitando a transferência do feriado municipal em comemoração ao Dia da Cidade, de 22 de maio de 2024 (quarta-feira) para o dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira), somente para este ano de 2024, nos termos do Decreto Municipal de n. 1.967/2024.

03. Nº 2020/49.358 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a atualização dos valores correspondentes aos serviços postais não incluídos na taxa judiciária, alterando os artigos 8º e 10 do Provimento CSM nº 2.684/2023.

CONSELHO SUPERVISOR

04. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO dos Doutores SÉRGIO MARTINS BARBATO JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, e ARMANDO GOSSN COSTANTINI, Juiz de Direito da Comarca de Nhandeara, como Juizes Auxiliares do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, a partir de 01/03/2024 e no período de 08/01 a 29/02/2024, respectivamente.

05. Nº 2018/205.431- DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no período de 01 a 05/04/2024.

06. Nº 2019/130.933 - DESIGNAÇÃO de Turma Julgadora diversa para julgamento do Agravo Interno nº 1501379-27.2022.8.26.0196, em trâmite na Turma Criminal do Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, ante os impedimentos apontados pelos membros da referida Turma.

07. Nº 2020/71.840 - DESIGNAÇÃO dos Doutores AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, e VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetinga, em exercício na 2ª Vara da referida Comarca, para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal local como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, a partir de 08/01/2024, respectivamente.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

08. Nº 2024/45.397; 09. Nº 2024/47.837.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CESSAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS

10. Nº 2011/64.248 - Doutor LUCAS BORGES DIAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, e da Doutora SABRINA SALVADORI SANDY SEVERINO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC da Comarca de Guararapes.; **11. Nº 2011/65.384** - Doutora PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Capivari.; **12. Nº 2011/88.817** - Doutor RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Descalvado, e do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Pirassununga, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do CEJUSC da Comarca de Descalvado.; **13. Nº 2011/89.124** - Doutor RAFAEL ERNANE NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Registro, e da Doutora MARCELA FILUS COELHO, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC da Comarca de Jacupiranga.; **14. Nº 2011/89.154** - Doutor DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, 10º Juiz de Direito Auxiliar das Varas da Comarca da Sorocaba, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Capão Bonito.; **15. Nº 2015/153.625** - Doutora ANDRESSA MARTINS BEJAJRANO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Aguaf.; **16. Nº 2015/153.647** - Doutora SIMONE RODRIGUES VALLE, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Bragança Paulista, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Águas de Lindóia.; **17. Nº 2015/153.824** - Doutor SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande, para Juiz Coordenador



do CEJUSC da Comarca de Cananéia.; **18. Nº 2015/154.642** - Doutora MARINA MIRANDA BELOTTI HASMANN, Juíza de Direito da Comarca de Itajobi, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da referida Comarca.; **19. Nº 2015/154.195** - Doutor MÁRIO YAMADA FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Catanduva, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Gália.; **20. Nº 2015/154.598** - Doutor EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Ibaté.; **21. Nº 2015/154.651** - Doutor ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Itariri.; **22. Nº 2015/159.960** - Doutora LUCIANA MENEZES SCORZA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Iepê.

23. Nº 2010/78.103 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

DOCÊNCIA

24. Nº 2000/108 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública da Capital.; **25. Nº 2000/338** - Doutora SILVANA AMNERIS ROLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos.; **26. Nº 2004/1.421** - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana.; **27. Nº 2004/1.879** - Doutor JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos.; **28. Nº 2004/1.924** - Doutor PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara.; **29. Nº 2006/3.810** - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos.; **30. Nº 2007/42.324** - Doutor ALCÉU CORRÊA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto.; **31. Nº 2011/21.704** - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga.; **32. Nº 2012/26.103** - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, convocada junto ao E. STJ.; **33. Nº 2016/29.914** - Doutora PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, convocada junto à Presidência deste Tribunal de Justiça.; **34. Nº 2019/44.177** - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão.; **35. Nº 2020/20.767** - Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo.; **36. Nº 2020/91.518** - Doutor FABIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais.; **37. Nº 2021/17.889** - Doutor RICARDO DAL PIZZOL, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.; **38. Nº 2024/22.924** - Doutora VANESSA RIBEIRO MATEUS, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível da Capital, convocada junto à Coordenadoria da Justiça Estadual – AMB.; **39. Nº 2024/29.634** - Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça.

AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

40. Nº 2013/16.092; 41. Nº 2015/93.219; 42. Nº 2024/2024/45.076

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

43. Nº 2023/126.748

DIVERSOS

44. Nº 2020/125.239 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos Postos de Atendimento e Conciliação (PAC UNISAL E METROCAMP), localizados na Comarca de Campinas.

45. Nº 2019/165.037 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

46. Nº 1000410-17.2023.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Vanice dos Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Patrícia Luz da Silva Heliodoro dos Santos - OAB 266.537/SP, Wendell Heliodoro dos Santos - OAB 225.922/SP, Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP e Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP.

47. Nº 1000600-21.2022.8.26.0426 - APELAÇÃO – PATROCÍNIO PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Antonio Pedro Neto e Cristiane Aparecida Pedro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Patrocínio Paulista. Advogado(a): Cristiane Aparecida Pedro - OAB 120.171/SP e Carlos Roberto Faleiros Diniz - OAB 25.643/SP.

48. Nº 1172624-29.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lima Consultoria e Administração de Bens LTDA. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados(as): João Paulo Borges Chagas - OAB 259.837/SP, Juliana Wabiszczewicz César - OAB 291.097/SP e Thales Martines Chanes - OAB 370.105/SP.

49. Nº 1000085-25.2023.8.26.0434 - APELAÇÃO – PEDREGULHO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: João Berbel e Arlete Alves da Silva Berbel. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedregulho. Advogado(a): Jorge Luiz Fanan - OAB 136.892/SP e Fabiana Fanan - OAB 324.569/SP.



50. Nº 1000125-58.2023.8.26.0126/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CARAGUATATUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Finanza Prime Fomento Mercantil Sociedade Unipessoal Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba. Advogados(as): Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP, Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP e Debora Cristina Anibal - OAB 185.199/SP.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. ADEMIR MODESTO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Dr. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2024 a 31/07/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2024 a 31/05/2024, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada em 30/04/2024.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2024 a 31/07/2024, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05/2024 a 31/07/2024, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

Dra. CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 29/04/2024 a 28/05/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Dra. PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas prevenções da cadeira do Desembargador José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/05/2024, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. JULIANA BRESANSIN DEMARCHI MOLINA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 9ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 06/05/2024 a 07/05/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI.

Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 10ª Vara Criminal - Capital em 24/05/2024 e de 27/05/2024 a 29/05/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. BRUNO PAIVA GARCIA.

Dr. JU HYEON LEE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 8ª Vara Cível - Capital de 13/05/2024 a 15/05/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. PEDRO REBELLO BORTOLINI.

Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 8ª Vara Cível - Capital de 02/05/2024 a 03/05/2024.

Dra. REBECA UEMATSU TEIXEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 8ª Vara Cível - Capital de 02/05/2024 a 03/05/2024, em substituição ao Dr. PEDRO REBELLO BORTOLINI.